

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Porto Novo, o logradouro público localizado entre as Avenidas Élvio Antônio Filippetto esquina com Avenida Bernardino Silveira Amorim.

Art. 1º - Fica denominada **Denomina Praça Porto Novo** o logradouro público cadastrado e conhecido através do número 058/09, situado no Bairro Rosa de Lima.

Art. 2º 0 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os Moradores do Loteamento Porto Novo, localizado próximo à praça, bem como toda a comunidade ali residente e que frequenta o local, vem, requerer, à Câmara de Vereadores, a denominação da praça, que hoje não tem denominação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 23/06/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0576558** e o código CRC **976C03B0**.